



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 08-05-2025.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL DE 08 A 09
DE MAIO DE 2025**

À zero hora do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação dos Exmos. Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, do Desembargador Federal Substituto Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, e dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600448-26.2024.6.21.0086

PROCEDÊNCIA: Tiradentes do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 DHIONETON WEISS POTHIN VEREADOR

ADVOGADO: CHARLES VENDELINO SCHNEIDER - OAB/RS46754

RECORRENTE: DHIONETON WEISS POTHIN

ADVOGADO: CHARLES VENDELINO SCHNEIDER - OAB/RS46754

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600703-46.2024.6.21.0033

PROCEDÊNCIA: Pontão - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIÃO E RENOVAÇÃO (UNIÃO / PL) - PONTÃO - RS

ADVOGADO: ADOLF PAPKE - OAB/RS73136

ADVOGADO: CLOIR PAPKE - OAB/RS64312

RECORRIDO: ELEICAO 2024 VELTON VICENTE HAHN PREFEITO

ADVOGADO: PAULO RODRIGO DOS SANTOS - OAB/RS99916

RECORRIDO: ELEICAO 2024 CARLOS ELEANDRO CAIGARA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: PAULO RODRIGO DOS SANTOS - OAB/RS99916

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, exclusivamente para determinar a remessa de cópia integral dos autos à Procuradoria Regional Eleitoral para as medidas que entender cabíveis na esfera criminal.

RECURSO ELEITORAL N 0600874-41.2024.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Três Forquilhas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA VEREADOR

ADVOGADO: PALOMA BREHM VIEIRA - OAB/RS118434

RECORRENTE: JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PALOMA BREHM VIEIRA - OAB/RS118434

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas.

RECURSO ELEITORAL N 0600474-60.2024.6.21.0074

PROCEDÊNCIA: Alvorada - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: SANDRO MADRUGA SANDIM - OAB/RS87119

RECORRENTE: MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: SANDRO MADRUGA SANDIM - OAB/RS87119

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para, mantida a desaprovação das contas, reduzir para R\$ 8.190,00 o montante a ser recolhido ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600729-44.2024.6.21.0033

PROCEDÊNCIA: Coxilha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - COXILHA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: BRUNO WEBER DO AMARAL - OAB/RS112414

ADVOGADO: WILLIAM ANDRADE - OAB/RS110008

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - COXILHA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: BRUNO WEBER DO AMARAL - OAB/RS112414

ADVOGADO: WILLIAM ANDRADE - OAB/RS110008

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - COXILHA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: WILLIAM ANDRADE - OAB/RS110008

ADVOGADO: BRUNO WEBER DO AMARAL - OAB/RS112414

RECORRIDO: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

ADVOGADO: ADROALDO JOSE CAVASOLA - OAB/RS58043

ADVOGADO: CLEBER ORO - OAB/RS85613

RECORRIDA: ROSANE MARIA BASEGGIO CRESPI

ADVOGADO: ADROALDO JOSE CAVASOLA - OAB/RS58043

ADVOGADO: CLEBER ORO - OAB/RS85613

RECORRIDO: MAURICIO BARBOSA BRIANCINI

ADVOGADO: ADROALDO JOSE CAVASOLA - OAB/RS58043

ADVOGADO: CLEBER ORO - OAB/RS85613

RECORRIDO: DOUGLAS ZILIO

ADVOGADO: ADROALDO JOSE CAVASOLA - OAB/RS58043

ADVOGADO: CLEBER ORO - OAB/RS85613

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para reconhecer a legitimidade ativa dos partidos políticos ora recorrentes e determinar o retorno dos autos à origem para o regular processamento da Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

RECURSO ELEITORAL N 0600249-60.2024.6.21.0132

PROCEDÊNCIA: Seberi - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 RAFAEL OLIVEIRA DE QUEIROZ VEREADOR

ADVOGADO: LEONARDO MILANI SECKLER - OAB/RS94331

ADVOGADO: RENATO GEMELLI BONADIMAN - OAB/RS66564

ADVOGADO: EDUARDO ELSNBACH SCHMIDT - OAB/SC57256

ADVOGADO: CASEMIRO MILANI JUNIOR - OAB/RS40450

RECORRENTE: RAFAEL OLIVEIRA DE QUEIROZ

ADVOGADO: LEONARDO MILANI SECKLER - OAB/RS94331

ADVOGADO: RENATO GEMELLI BONADIMAN - OAB/RS66564

ADVOGADO: EDUARDO ELSNBACH SCHMIDT - OAB/SC57256

ADVOGADO: CASEMIRO MILANI JUNIOR - OAB/RS40450

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de aprovar as contas e afastar a ordem de recolhimento determinada na sentença.

RECURSO ELEITORAL N 0600469-94.2024.6.21.0023

PROCEDÊNCIA: Ajuricaba - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CLARICE OTTONELLI VEREADOR

ADVOGADO: CELCO DE JESUS CHAGAS - OAB/RS34488

RECORRENTE: CLARICE OTTONELLI

ADVOGADO: CELCO DE JESUS CHAGAS - OAB/RS34488

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para, mantida a desaprovação das contas, reduzir o valor a ser recolhido para R\$ 1.253,68.

RECURSO ELEITORAL N 0601128-07.2024.6.21.0055

PROCEDÊNCIA: Riozinho - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 AIRTON TREVIZANI DA ROSA PREFEITO

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

RECORRENTE: AIRTON TREVIZANI DA ROSA

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ADRIANO PAULO BAUER VICE-PREFEITO

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

RECORRENTE: ADRIANO PAULO BAUER

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600884-93.2024.6.21.0050

PROCEDÊNCIA: Arroio dos Ratos - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO VEREADOR

ADVOGADO: CRISLEI DE SOUZA LIMA - OAB/RS101877

RECORRENTE: MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO

ADVOGADO: CRISLEI DE SOUZA LIMA - OAB/RS101877

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar com ressalvas as contas e manter o comando de recolhimento de R\$ 1.000,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600597-94.2024.6.21.0062

PROCEDÊNCIA: Marau - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 NAURA BORDIGNON PREFEITO

ADVOGADO: PRISCILLA CHRISTINA FRANCO - OAB/RS47847

ADVOGADO: ELDER FRANDALOZO - OAB/RS68016

ADVOGADO: EDEMILSON ZILLI - OAB/RS51336

ADVOGADO: MARCELO VEZARO - OAB/RS42252

RECORRIDA: SILVANA DE FATIMA SANTOS

ADVOGADO: FRANCINE CASALI PORTANOVA - OAB/RS81210

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600043-23.2024.6.21.0172

PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ANDREZA LISIANE DOS SANTOS GUERREIRO

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRENTE: ASSOCIACAO PROJETO AMPARO ANIMAL NH

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para efeito de afastar a multa aplicada à ANDREZA LISIANE DOS SANTOS GUERREIRO e manter a sentença no relativo à pessoa jurídica ASSOCIACAO PROJETO AMPARO ANIMAL NH.

RECURSO ELEITORAL N 0600274-17.2024.6.21.0086

PROCEDÊNCIA: Três Passos - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOAO ROQUE BOLL VEREADOR
ADVOGADO: JULCI DE CAMARGO - OAB/RS53467
ADVOGADO: LUIS CASSIANO DE CAMARGO - OAB/RS130249
RECORRENTE: JOAO ROQUE BOLL
ADVOGADO: JULCI DE CAMARGO - OAB/RS53467
ADVOGADO: LUIS CASSIANO DE CAMARGO - OAB/RS130249
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600775-64.2024.6.21.0055
PROCEDÊNCIA: Taquara - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
RECORRENTE: ELEICAO 2024 EVERTON GOMES DA ROSA VEREADOR
ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A
ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A
ADVOGADO: HELIO CARDOSO NETO - OAB/RS43805
RECORRENTE: EVERTON GOMES DA ROSA
ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A
ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A
ADVOGADO: HELIO CARDOSO NETO - OAB/RS43805
Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para julgar aprovadas as contas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 9.142,50.

RECURSO ELEITORAL N 0600952-63.2024.6.21.0011
PROCEDÊNCIA: São Sebastião do Caí - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 2
RECORRENTE: DARCI JOSE LAUERMANN
ADVOGADO: JUNIOR FERNANDO DUTRA - OAB/RS51739
ADVOGADO: GERALDO STRASSBURGER JUNIOR - OAB/RS114591
ADVOGADO: TASSIANA DA SILVA RAMOS - OAB/RS76429
RECORRENTE: BRIZAIDA SILOT RAMIREZ STAUDT
ADVOGADO: JUNIOR FERNANDO DUTRA - OAB/RS51739
ADVOGADO: GERALDO STRASSBURGER JUNIOR - OAB/RS114591
ADVOGADO: TASSIANA DA SILVA RAMOS - OAB/RS76429
RECORRIDA: UNIDOS PELA RECONSTRUÇÃO [Federação PSDB
CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)/REPUBLICANOS/PP/PL] - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A
ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949
Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, deram provimento ao recurso, a fim de julgar improcedente a representação e afastar as penalidades impostas.

RECURSO ELEITORAL N 0600499-87.2024.6.21.0134
PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 2
RECORRENTE: MARCIO CRISTIANO PRADO DE FREITAS
ADVOGADO: CRISTIANO VARGAS BUCHOR - OAB/RS113004
RECORRENTE: ROGERIO PRADO DE FREITAS
ADVOGADO: CRISTIANO VARGAS BUCHOR - OAB/RS113004
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, deram provimento ao recurso, para julgar improcedente a representação e afastar as penalidades impostas.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia nove de maio, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade videoconferência, no dia treze de maio, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Fabrício Caetano Prestes, Secretário da Sessão Substituto, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 14/05/2025, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Caetano Prestes, Coordenador**, em 19/05/2025, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2241978** e o código CRC **D00AAA7F**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366